



A Lei e a Justiça

Alexandre Santos

Comentário sobre as discrepâncias entre a Lei e a Justiça.

A vida comunitária se caracteriza por regras que estabelecem o padrão de comportamento que deve ser seguido pelos seus membros, definindo os direitos e deveres que cabem a cada um. Nessa perspectiva, as pessoas aceitam que a coletividade lhes cobre o cumprimento dos deveres devidos e, em contrapartida, esperam sua colaboração nos momentos em que lutam para preservar ou recobrar direitos que lhes pertencem – uma relação que recebe o nome genérico de "Justiça", essencial ao bom relacionamento social. Quando feridas nos direitos que pensam ter, as pessoas de bem são levadas a pensar que basta recorrer à "Justiça", para ter seus direitos restabelecidos. E, confiantes na eficácia da "Justiça", as pessoas de bem vivem tranquilas, na certeza de que seus "direitos" sempre serão preservados.

No imaginário popular, a tal "Justiça" – entidade suprema, cujo poder e sapiência a iguala a um bom pai – é o Poder Judiciário. Nada mais enganoso, pois, ao contrário do que as pessoas são levadas a pensar, o Poder Judiciário apenas aplica a lei, seja ela justa ou não. Essa dura constatação destrói o sonho de que existe uma super-entidade empenhada em restaurar o direito das pessoas, promovendo a justiça. Essa decepção é maior nos momentos em que a pessoa recorre ao poder público para recobrar direitos que imagina ter e não recebe a justiça que imagina merecer. A pessoa, então, sente-se traída em sua confiança e, quase sempre, debita sua insatisfação no Poder Judiciário, podendo, então, cometer uma "injustiça". Ao Poder Judiciário cabe apenas a defesa da ordem jurídica através da aplicação das leis vigentes. Assim, o Poder Judiciário pode, ou não, promover justiça. O efeito da sua ação vai depender da qualidade da legislação e da forma como a aplica. De qualquer forma, pode-se dizer que sem leis justas, o Poder Judiciário não tem como distribuir justiça.

Na realidade, a instalação da injustiça é fruto da atuação, combinada ou não, de fatores complexos, envolvendo culpas e culpados nem sempre identificáveis, que dificultam ou impedem a restauração de direitos, decepcionando as pessoas. Vale lembrar que, sendo mais um dos muitos assuntos que se inserem no vasto campo da desinformação política, aqueles que se beneficiam do alheamento e alienação das pessoas também devem ser responsabilizados pelo estado de injustiça que as impede de recobrar direitos conspurcados.

Quando não conseguem recobrar um direito maculado, as pessoas despertam e percebem que a conquista da justiça é um sonho nem sempre alcançável. "Por que a 'Justiça' não garante meu direito?", pergunta-se a pessoa que se sente injustiçada. A resposta a essa pergunta não é simples e envolve, inclusive, considerações sobre a valoração. Afinal de

contas, o que é "certo" para uns pode não ser "certo" para outros e, em diversos sentidos, os direitos que as pessoas se atribuem podem ser conflitantes entre si. Como numa coletividade surgem tantos "direitos" quanto forem os interesses em conflito, para evitar que se instaure a lei dos mais fortes, há a necessidade da coletividade intervir de modo que apenas um "direito" seja consagrado em lei, estabelecendo um padrão de convivência para todos. Nesse processo legislativo, muitas situações consideradas como "direito" por alguns não são consagradas em lei e, portanto, não alcançam a condição de "direito legal". A perda de um "direito" não consagrados em lei, por mais legítimo que seja, evidentemente, não pode ser reclamada em juízo. Para os que se incluem nessa situação, o Poder Judiciário não promove justiça, só decepção. Nesse momento, destaca-se a importância do processo legislativo que consagra os "direitos legais", aqueles que podem ser reclamados perante o poder público. Para melhor compreensão desse fenômeno, vale à pena analisar alguns aspectos do processo legislativo.

A elaboração das leis não cabe ao Poder Judiciário sendo uma tarefa do Poder Legislativo, cujas casas são preenchidas por parlamentares que, como sabemos, tendem a representar o interesse específico de seus eleitores ou, pior, dos grupos que financiam as campanhas eleitorais. Não há como negar o caráter corporativo do Poder Legislativo ou o fato de que a maioria dos parlamentares se empenha exclusivamente na defesa dos interesses das corporações representadas. O Poder Legislativo funciona como uma arena na qual os representantes das corporações se digladiam para aprovar leis que consagram o interesse de cada uma delas, elevando-os à condição de "direito legal". O embate legislativo entre as diversas forças, que envolve desde pressões leoninas até concessões franciscanas, tende a aprovar leis que prestigiam a vontade e o interesse das mais poderosas. As leis, então, fruto da correlação das forças políticas engajadas no processo legislativo, ao invés de refletir um padrão conveniente a todos (abrigo todas as expectativas de justiça e possibilitando que o "direito" de todas as pessoas possa ser reclamado perante o poder judiciário), refletem apenas o interesse das forças que controlam o processo legislativo. Essa condição indica que a lei legaliza o interesse de alguns ou, na outra face dessa mesma constatação, que não legaliza o interesse de todos. Ou seja, retirados os casos que se referem aos direitos básicos, a lei é facciosa, prestigiando o interesse dos mais poderosos. Isso não significa que a lei não possa atender o interesse das pessoas. Na realidade, sempre que o interesse da pessoa coincide (ou, pelo menos, não contrarie) com o interesse daqueles controlam o processo legislativo – considerados "politicamente corretos" – a lei é capaz de atender seus anseios de justiça. Nesse caso, como seus padrões de direito e anseios de justiça se ajustam aos interesses dos grupos que controlam o processo decisório do Poder Legislativo, a pessoa fica protegida na legislação. Essa situação normalmente é circunstancial e nunca se estende a todos os campos e momentos da convivência.

Vale destacar que, mesmo para as pessoas "politicamente corretas", a restauração do direito não é fácil. De fato, o restabelecimento de um "direito legal" não é automático e as pessoas que recorrem ao Poder Judiciário para reclamá-los enfrentam uma longa e demorada jornada, cujo desfecho é sempre incerto. Para começar, o acesso ao Poder Judiciário não é fácil. Até formalizar sua reclamação, a pessoa tem de vencer uma batalha

contra a desinformação sobre seus "direitos legais", distância aos fóruns, esperas e demoras que consomem um tempo nem sempre disponível, incompreensão do processo judiciário, desorientação jurídica e profissional e outros itens que atrapalham e, mesmo, impedem o acesso ao Poder Judiciário. Assim, mesmo nos casos em que se enquadra na condição de "politicamente correta", tendo seus direitos consagrados em lei, a pessoa pode não ter a chance de formalizar sua reclamação, perdendo, então, a possibilidade de recobrá-los em juízo.

A luta para restaurar um direito é penosa. A correta apresentação de um pleito "politicamente correto" ao Poder Judiciário é apenas o início de um longo e incerto caminho, cujo sucesso depende da correta interpretação e aplicação da lei. Essa fase sofre grande influência dos juízes – homens que têm a missão de aplicar a lei, definindo a quem cabe o direito. Esse é um ponto crucial de todo o processo pois, como qualquer homem, além de limitações intelectuais e inexperiência pessoal, um juiz pode apresentar deficiências morais e profissionais, descontentamentos, carências, preconceitos, simpatias e outras características capazes de comprometer sua capacidade de julgamento. Não é à toa que muitos afirmam que "da pena do juiz pode sair qualquer coisa". A inconsistência do processo jurídico tornou-se mais evidente com a CPI do Judiciário (fevereiro a novembro de 1999) que apurou e denunciou vários casos de omissão, prevaricação e corrupção. No embalo dessa inconsistência, muitas vezes um direito legal não é recobrado e a injustiça impera, decepcionando os que acreditam na "justiça".

As pessoas que não conseguem recobrar seus direitos – sejam eles legais ou não – sofrem uma decepção que, a depender da sua intensidade, pode comprometer sua confiança no sistema que regula a vida comunitária, dando origem a sentimentos de revolta, cujos casos mais graves são a desobediência civil, a justiça das ruas, enfim, a quebra da autoridade, ante-sala da anarquia. Leis justas e bem aplicadas são um elemento essencial para a preservação da autoridade pública e dos laços comunitários.